



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 405/1987

Ementa

CONCEDE À SRTA. APARECIDA MACHADO O DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO.

Data da Norma

07/10/1987

Data de Publicação

16/10/1987

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 427/1987](#) - Autoria: Ercílio Carpi

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 20/11/1987.

Autor: ERCÍLIO CARPI



Câmara Municipal de Jundiaí

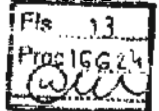
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 16.624)

DL 405/1987

Fls. 2/2



DECRETO LEGISLATIVO Nº 405, DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

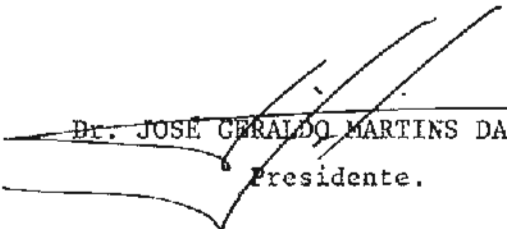
Concede à Srta. APARECIDA MACHADO o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

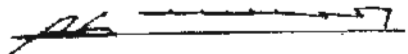
Art. 1º - É concedido à Srta. APARECIDA MACHADO o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete.....
(07.10.1987).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

215 x 315 mm

rsv

